



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
HOMOLOGAÇÃO DE VALORES INICIAIS

A Comissão De Acompanhamento E Fiscalização Do Leilão De Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis Do Município De Vale Do Paraíso/RO, e dá Outras Providências nomeada Através Do Decreto DECRETO N° 9938 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 **HOMOLOGA OS VALORES INICIAIS** das PEÇAS RECUPERÁVEIS E BATERIAS a serem leiloados através do processo 1649/2024 SEMPLAD.

....	PEÇAS RECUPERÁVEIS E BATERIAS	QUANT.	VALOR INICIAL R\$
LOTE 02	05 BATERIA DE 100 AMPERES, 01 DE 36 AMPERES E 01 DE 60 AMPERES	07	R\$ 300,00
LOTE 03	06 BICO INJETORES W130 NEW HOLLAND E 06 CANETAS INJETORAS	06	R\$ 1.500,00
LOTE 04	02 BICOS INJETORES 120K CATPILLAR	02	R\$ 500,00
LOTE 05	04 BICO INJETORES RENAUT MASTER	04	R\$ 1.000,00

SENDO ASSIM PUBLUCA-SE.

Vale do Paraíso, 12 de novembro de 2024

Idione da Silva  
Membro

Carlos Lacerda de Oliveira  
Membro

Lucia Helena  
Membro

Dôuglas de Souza  
Chefe de Divisão de Patrimônio

Enivaldo Teodoro da Cunha  
Membro

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DE SOUZA**, **Chefe de Divisão de Patrimônio - Port. 7201**, em 12/11/2024 às 10:33, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA**, **CHEFE DE GABINETE**, em 12/11/2024 às 10:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDIONE DA SILVA**, **Secretária Municipal de Ed.,Cult., Esp. e Turismo**, em 12/11/2024 às 11:11, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENIVALDO TEODORO DA CUNHA**, **PROFESSOR NS 25 HS**, em 12/11/2024 às 11:40, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA**, Diretora de Departamento de Gabinete, em 12/11/2024 às 12:18, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **562097** e o código verificador **3AF5AAF1**.

Referência: [Processo nº 1-1649/2024](#).

Docto ID: 562097 v1